

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 085/2025
Boa Vista-PB, 03 de fevereiro de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

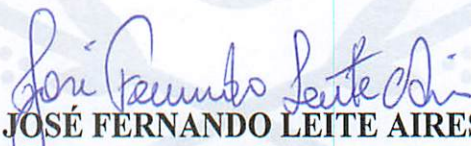
RESOLVE:

Art. 1º. Designar **FÁBIO FARIAS GUERRA**, Matrícula N.º **0326**, **MOTORISTA**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ESCRITÓRIO DA EMPAER**, LOCALIZADO A RUA CICERO PEREIRA DE FARIAS, N.º 32, referente ao Contrato nº 221001/2025 – **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** nº 010/2025.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 03 de fevereiro de 2025.



JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
PREFEITO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **HERBERT VAGNER VIRGÍNIO DE ALMEIDA**, matrícula n.º 0191, **SECRETÁRIO DE SSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – **LOCAÇÃO DE** um imóvel, localizado na Rua Simão Pereira de Almeida, nº 345, Centro, destinado ao funcionamento da **SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA**, referente ao Contrato nº 220601/2025 – Inexigibilidade de Licitação nº 006/2025.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 03 de fevereiro de 2025.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:39197580

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 082/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **KARINA COSTA PEREIRA BARBOSA**, Matrícula N.º 0791, **CONSELHEIRA TUTELAR**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – **LOCAÇÃO DE** um imóvel destinado ao funcionamento da **SEDE DO CONSELHO TUTELAR**, localizado à Rua Maximino Soares de Almeida, N.º 22, referente ao Contrato nº 220701/2025 – **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** nº 007/2025.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 03 de fevereiro de 2025.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:56212748

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 083/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **ISOLDA LUZIA SOARES GOMES AIRES**, Matrícula N.º 0822, **SECRETÁRIA DE SAÚDE**, para atuar como

Fiscal Técnico Responsável pela fiscalização do Contrato – **LOCAÇÃO** de um imóvel destinado ao funcionamento da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PLANEJAMENTO E REGULAÇÃO DE EXAMES E CONSULTAS, SALÃO DE REUNIÕES, SALA DE INFORMÁTICA, COPA e SETOR DO CARTÃO SUS, LOCALIZADO À RUA SIMÃO PEREIRA DE ALMEIDA, N.º 479**, referente ao Contrato nº 220801/2025 – **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** nº 008/2025.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 03 de fevereiro de 2025.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:B8F8ED53

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 084/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **RAQUEL ALMEIDA DE FARIAS**, Matrícula N.º 0666, **DIRETORA DE SUPERVISÃO EM SAÚDE**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DO ESF IV, LOCALIZADO À RUA JOSE SOARES DE ALMEIDA, N.º 270**, referente ao Contrato nº 220901/2025 – **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** nº 009/2025.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 03 de fevereiro de 2025.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:28935D6A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 085/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **FÁBIO FARIAS GUERRA**, Matrícula N.º 0326, **MOTORISTA**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ESCRITÓRIO DA EMPAER, LOCALIZADO A RUA CICERO PEREIRA DE FARIAS, N.º 32**, referente ao Contrato nº 221001/2025 – **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** nº 010/2025.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 03 de fevereiro de 2025.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES

Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias

Código Identificador:CEFC024F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 086/2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **LEONARDO ALMEIDA ARAÚJO**, Matrícula N.º 0301, **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MÁQUINAS PESADAS**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA GARAGEM GERAL DOS VEÍCULOS LEVES, MÍDIOS E PESADOS, LOCALIZADO NA RUA MAXIMINO SOARES DE ALMEIDA, Nº 644**, referente ao Contrato nº 221101/2025 – **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** nº 011/2025.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 03 de fevereiro de 2025.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES

Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias

Código Identificador:2BAC99A5

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 087/2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **KERMES JOSÉ PEREIRA SILVA**, Matrícula 0693, **DIRETOR DE INSPEÇÃO AGRÍCOLA E CONTROLE DE ABASTECIMENTO**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS RURAIS, LOCALIZADO NA RUA SIMÃO DE ALMEIDA, Nº 506**, referente ao Contrato nº 221201/2025 – **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** nº 012/2025.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 03 de fevereiro de 2025.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES

Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias

Código Identificador:06B385DE

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 088/2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **RAQUEL ALMEIDA DE FARIAS**, Matrícula N.º 0666, **DIRETORA DE SUPERVISÃO EM SAÚDE**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE**, referente ao Contrato nº 210801/2025 – **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nº 008/2025.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 03 de fevereiro de 2025.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES

Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias

Código Identificador:04F2E71E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 089/2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **MAGNALDO GUEDES DE SOUZA**, Matrícula 0561, **MOTORISTA**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DOS SERVIDORES QUE SE DESLOCAM DIARIAMENTE A CIDADE DE CAMPINA GRANDE**, referente ao Contrato nº 210901/2025 – **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nº 009/2025.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 03 de fevereiro de 2025.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES

Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias

Código Identificador:0888D82A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 090/2025**